

72
Cleide

Prefeitura Municipal de Cumari

Estado de Goiás

Lei nº 711/98

De 03 de Junho de 1.998

"DISPÕE SOBRE CONTRATO DE COMODATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cumari-Go:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aprovou, e Eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar em comodato, uma Patrulha Agrícola de sua propriedade composta de um trator Agrícola Massey Ferguson 265 especial, 65 CV ano e modelo 1.998, um arado de disco 36X 26" Rer. Mec. Modelo R 326 e uma grade niveladora de arrastro GNA 20X20 Série 1870e/98.*

Art. 2º - *O Comodato autorizado no artigo anterior, será realizado com a Associação dos Pequenos produtores Rurais do Mata Cachorro e Associação do Imaculado Coração de Maria, e terá vigência de 12 anos.*

Art. 3º - *A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Junho de 1.998.

CLEIDE ABRÃO TAVARES
Prefeita Municipal